



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 570

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Quinto Termo Aditivo ao Contrato TP 004/2015 Empresa:** Construtora COLOBRIR Ltda
- **Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato TP 004/2015 Processo Nº 014/2017/SEINFRO Contratado:** Construtora COLIBRIR Ltda - ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 004/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº 19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.243/0001-64, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Ó, nº 682, Bairro Brasília, Arapiraca-AL, CEP 57.313-310, representada neste ato, pelo Sr. **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 022.715.714-13, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo de Valor ao contrato nº TP 004/2015, que tem como objeto a pavimentação em diversas ruas no município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e CLÁUSULA NONA do contrato TP 004/2015, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a repactuação consensual de preços ao contrato nº TP 004/2015 visando acréscimo de valor para atender a necessidade de novos serviços não contemplados na planilha orçamentária licitada e essenciais para execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES DA PLANILHA E DO CONTRATO

CONTRATANTE e **CONTRATADA** acordam, em favor do interesse público que o valor global do contrato na Cláusula Quinta fica repactuado em R\$746.326,20 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos) em conformidade com as Planilhas Orçamentárias do Serviço que passam a integrar o presente Termo como se transcritas fossem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo, 31 de julho de 2017.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CONTRATANTE

EMERSON PEREIRA DA SILVA
CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

041.7107.2721-57
064.315.864-40



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO TP 004/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA - ME.

PROCESSO: Nº 014/2017/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: TP 004/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA – ME - CNPJ 04.918.243/0001-64

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO TP 004/2015.

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO TP 004/2015.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E EMERSON PEREIRA DA SILVA – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO QUINTO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DE PREÇO:
31 DE JULHO DE 2017.